



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA n.º 3.335, de 04 de Maio de 2016.**

**Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.266 de 10/02/2012,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear, para o período de 02 (dois) anos, os membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, deste município de Cachoeira de Minas, sendo:

TITULAR	SUPLENTE	SEGMENTO REPRESENTADO
Priscilla Vieira de Rezende	Elizabeth Marques Figueiredo	Poder Executivo Municipal
Cássia Aparecida do Nascimento Tenório	Graziela de Souza Rosa	Secretaria Municipal de Educação
Luciana Maria Mendes e Oliveira	Andréia Santorelli Silva	Professores da Educação Básica Pública
Eliana Janaína Campos	Fabília Aparecida Ribeiro Costa de Oliveira	Diretores da Educação Básica Pública
Érica Jussara Ribeiro	Joice de Oliveira Vieira Machado	Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Bruna Dircelli Almeida Vieira Costa	Edimara Ribeiro Faria Monteiro	Pais de Alunos das Escolas Públicas
Adriana Aparecida Machado de Souza	Cristina de Fátima Faustino Santos	Pais de Alunos das Escolas Públicas
Christopher Garcia Costa Silvério	Davi Domênico Fortes Mendes	Alunos das Escolas Públicas
Daniel Luiz Gonçalves	Mayara da Costa Alves	Alunos das Escolas Públicas (entidade de estudantes secundaristas)
Isabel Cristina da Costa Oliveira	Lenisse de Fátima Faria e Fraga	Conselho Municipal de Educação
Juliane V.B. Tenório	Maurício Vieira da Rocha	Conselho Tutelar

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.239/15, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 04 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal